

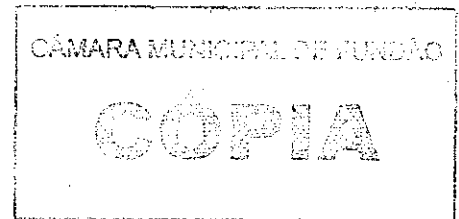


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 210/2018.

Fundão/ES, 14 de agosto de 2018.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.



Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de agosto do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 029/2018** que institui, no âmbito do poder executivo municipal, o regime de prontidão e de sobreaviso às categorias que especifica, fixa as respectivas gratificações e dá outras providências. Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 022/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
5098/18 Fls. 86 Lv. 01
recebido em 14/08/18
PRC. LISTA